



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA N° 005/2021

SÚMULA: Concede progressão vertical a servidora do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento da Servidora protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 017/2021, em 02 de Fevereiro de 2021;

Considerando o parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

Considerando o art. 15, inciso I, da Resolução nº 003/2011, com redação dada pela Resolução nº 021/2019 que regulamenta a progressão vertical pela conclusão de cursos relacionados a área de atuação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço vertical de 3 (três) níveis à servidora **Angélica C. G. Antunes da Silva**, cargo de **Auxiliar Legislativo** sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do **nível 32**, da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Fevereiro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Fevereiro de 2021.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAERCIO BULGARÓN DOMINGOS

1º Secretário

